

SOCORRO MECÂNICO

Havendo pane com o veículo impedindo-o de locomover-se, a Assistência 24 Horas da RESOLVE+ disponibilizará o envio de socorro mecânico e/ou elétrico para, desde que tecnicamente possível, realizar o reparo paliativo do veículo no próprio local, respeitando o limite. Havendo impossibilidade de reparo no local, o veículo poderá ser removido para uma oficina para reparo definitivo. Os demais custos, tais como, para a substituição de peças são de responsabilidade do condutor ou responsável pelo veículo.

REMOÇÃO (GUINCHO)

Havendo pane (qualquer defeito de origem mecânica ou elétrica) ou sinistro (colisão, abalroamento, capotamento, incêndio, alagamento, furto ou roubo) que impeça a locomoção do veículo, bem como a impossibilidade de reparo paliativo no local da ocorrência, a Assistência 24 Horas da RESOLVE+ providenciará o transporte do mesmo até uma oficina ou concessionária para realização dos reparos, obedecendo a cobertura contratual e/ou franquia quilométrica de até 100 (cem) quilômetros considerando a distância entre o local da ocorrência do evento e o destino do veículo. Caso o evento ocorra fora do horário comercial, o veículo será direcionado para a base do prestador de serviços, para que no próximo horário útil seja direcionado ao estabelecimento comercial requerido.

Observação: O serviço de remoção somente será realizado se o veículo se encontrar totalmente descarregado (qualquer tipo de carga e/ou objetos pessoais). Desta forma, havendo carga no interior do veículo, o usuário deverá providenciar previamente o transbordo do veículo.

TROCA DE PNEUS

Havendo danos em qualquer pneu de rodagem do veículo que impeça a locomoção, a Assistência 24 Horas da RESOLVE+ providenciará o envio de um fornecedor, desde que tecnicamente possível, realizar a troca de pneu no local (substituição pelo estepe), respeitando o limite de cobertura. Não sendo possível a substituição no local da ocorrência, providenciaremos a remoção do veículo até uma borracharia mais próxima para execução do reparo, serviço este providenciado de acordo com o limite de utilização do serviço de remoção.

Observação: Qualquer custo relacionado ao conserto do pneu, câmara, aro e outras peças são de responsabilidade do usuário.

CHAVEIRO

Havendo perda, quebra na ignição, fechadura ou esquecimento das chaves no interior do veículo que impeça a sua locomoção, a Assistência 24 Horas da RESOLVE+ providenciará o envio de um fornecedor para realizar a abertura do veículo ou se necessário a cópia de uma chave simples. Sob a impossibilidade de solução do problema no local da ocorrência, o veículo será removido para um estabelecimento comercial apropriado, serviço este providenciado de acordo com o limite de utilização do serviço de remoção.

Observação: Não há cobertura de serviço para abertura do veículo sob utilização de equipamentos especiais e/ou códigos eletrônicos. Qualquer custo relacionado a confecção de cópias suplementares de chaves ou de quaisquer outros materiais são de responsabilidade do usuário.

Em caso de prestação de serviço para motocicletas está coberto somente a retirada da chave quebrada do tambor de ignição

PANE SECA

Sob a ausência de combustível no veículo, a Assistência 24 Horas da RESOLVE+ encaminhará um fornecedor com equipamento de remoção (guincho) para direcionar o veículo a um posto de abastecimento mais próximo, serviço este providenciado de acordo com o limite de utilização do serviço de remoção. Qualquer custo relacionado ao combustível para abastecimento do veículo e outros são de responsabilidade do usuário.

RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO

Havendo pane (qualquer defeito de origem mecânica ou elétrica) ou sinistro (colisão, abalroamento, capotamento, incêndio, alagamento, furto ou roubo) com o veículo localizado a distância superior a cinquenta quilômetros do município residente do usuário, a Assistência 24 Horas da RESOLVE+ providenciará ao usuário ou a um terceiro por ele designado um meio de transporte para retirada do veículo após finalização do reparo ou localização após roubo/furto. A cobertura compreende desde o domicílio do usuário até o local de retirada do veículo reparado, não sendo coberto quando a ocorrência se der no domicílio do usuário e o veículo removido para outro município. A responsabilidade de definição do meio de transporte mais adequado é da Assistência 24 Horas da RESOLVE+, podendo ser táxi, ou passagem classe econômica de transporte terrestre, aéreo ou marítimo.

HOSPEDAGEM

Mediante a prévia utilização do serviço de remoção (guincho) por pane (qualquer defeito de origem mecânica ou elétrica) ou sinistro (colisão, abalroamento, capotamento, incêndio, alagamento, furto ou roubo) com o veículo localizado a distância superior a cinquenta quilômetros do município residente do usuário, o período de conserto do veículo for superior a vinte e quatro horas ou se não houver estabelecimento comercial em funcionamento para recebimento do veículo, a Assistência 24 Horas da RESOLVE+ garantirá o pagamento de diárias de hospedagem limitado a R\$ 200,00 (duzentos reais) por evento, independentemente da quantidade de ocupantes do veículo, incluindo, o traslado da oficina até o hotel. Qualquer custo como telefonemas, restaurantes, frigobar, lavanderia e similares são de responsabilidade do usuário.

REMOÇÃO INTER-HOSPITALAR

Em consequência de sinistro (colisão, abalroamento, capotamento, incêndio, alagamento, furto ou roubo) com o veículo titular localizado a distância superior a cinquenta quilômetros do município residente do usuário, ocorrer ferimento de qualquer um dos ocupantes do veículo (considerando sua capacidade legal), a Assistência 24 Horas da RESOLVE+ providenciará um transporte para transferência inter-hospitalar das vítimas seguindo as especificações médicas e após prestação de atendimento emergencial em centro hospitalar. O meio de transporte será escolhido mediante análise da Assistência 24 Horas da RESOLVE+, podendo variar entre ambulância, automóvel, avião de linha ou fretado equipado.

LOCALIZAÇÃO E ENVIO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO

A Assistência providenciará a localização de peças, necessárias à reparação do veículo, que não estejam disponíveis no local da reparação e assumirá os gastos do envio destas peças até a oficina onde se encontra o veículo.

O custo das peças, bem como os custos de mão-de-obra apresentados pela oficina onde o veículo estiver sendo reparado, correrão por conta do cliente.

TRANSMISSÃO DE MENSAGENS URGENTES

Utilizando sua central de atendimento, a empresa de assistência prestará ao assistido, diretamente ou através de seus correspondentes no exterior, auxílio na transmissão de mensagens urgentes, bem como prestará informações úteis e necessárias.

ACOMPANHANTE EM CASO DE HOSPITALIZAÇÃO

No caso de acidente com o veículo assistido ocorrido fora do município de domicílio do titular, os ocupantes do veículo forem hospitalizados por período superior a 5/ 10 (cinco/ dez) dias, a empresa de assistência providenciará e assumirá as despesas com o transporte de ida e volta de uma pessoa indicada que se encontre no Brasil.

PROLONGAMENTO DA ESTADA

Se, após a alta hospitalar for recomendada a permanência do assistido na cidade de hospitalização, por razões estritamente médicas, a empresa de assistência providenciará a hospedagem por até R\$ 500,00.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA VIDROS

Esta Assistência dá direito ao Assistido à uma utilização de mão de obra na substituição de vidros, durante sua vigência na Rede de Serviços XGlass Assist. Basta uma ligação para nosso central de atendimento, para a localização da loja mais próxima e agendamento do serviço. O serviço segue as Normas brasileiras de substituição dos vidros.